INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA ANDORINHA, BAIRRO SÃO BENTO".

JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura realize a execução do serviço da limpeza da rua citada, que é essencial para garantir a saúde pública, prevenir o acúmulo de lixo e entupimentos na rede de drenagem, além de melhorar a aparência do local e a qualidade de vida dos moradores., portanto, faz-se necessária a rápida ação da prefeitura.

Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2026.03.04 12:01:05 -03'00'

CAROLDANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD